

FÉRIAS**PORTARIA Nº 160/2024-GGP/SEJU
Belém (PA), 01 de abril de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/361160.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5969936/1	Cimara Vidal Libório da Fonseca	2024	05/04/2024 a 19/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1057206

Origem/Destino: Belém/Breves/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057231****Nº 116/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/372271, de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Samara Souza Valadares - Colaborador Eventual - CPF: 036.078.662-60

Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres e todo tipo de gênero

Origem/Destino: Belém/Breves/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a Colaboradora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057245****PORTARIA Nº 117/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/369400, de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Nazareno Natividade Pereira de Oliveira - Assessor - CPF: 218.084.062-49

Objetivo: Para participar da ação do "POR TODAS ELAS", com atendimento as Mulheres

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057251****PORTARIA Nº 118/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/369331, de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Camila Andrea Fonseca Paraense - Chefe de Gabinete - CPF: 528.211.022-91

Objetivo: Para participar da ação do "POR TODAS ELAS", com atendimento as Mulheres

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057255****SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 119/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/353063, de 26/03/2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a Conselheira Estadual da Mulher a se deslocar, nos dias 03 a 06 de abril de 2024.

conforme informações abaixo:

Colaborador: Camila Castro de Oliveira - Colaboradora Eventual - CPF: 030.044.992-58

Objetivo: Para participar de uma ação administrativa

Origem/Destino: Belém/São Sebastião da Boa Vista/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diária a Conselheira Estadual da Mulher a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057306****PORTARIA Nº 115/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/369165, de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador Everton Marcel Medeiros Barbosa - Assistente de Informática - CPF: 881.322.342-00

Objetivo: Estará realizando serviço de suporte e manutenção de informática a secretaria nas dependências do prédio onde se encontra a casa Lílás.

Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres**Protocolo: 1057317****PORTARIA Nº 114/2024-SEMU, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/372144, de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Nazareno Natividade Pereira de Oliveira - Assessor - CPF: 218.084.062-49

Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres e todo tipo de gênero

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023**

Contratante: Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará

Contratada: Bracom Estacionamentos LTDA. - CNPJ/MF n.º

02.726.617/0001-14.

Objeto: Alteração da Titularidade contratual, mediante a cessão de titularidade ativa para a empresa AMR Estacionamentos Ltda. (CNPJ/MF nº 51.391.315/0001-48), e prorrogação da vigência por 12(doze) meses.

Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025.

Fundamentação Legal: arts. 71 e 81 da Lei nº 13.303/16 c/c art. 144 do RILC.

Valor do aditivo: R\$ 26.400,00 (vint e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo

Pela Contratada: Márcio Antônio de Araújo Braga

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Protocolo: 1057170

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/233605, R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 16/04/2024 a 20/04/2024, por motivo de serviço, o período de gozo de férias do Assessor Jurídico, Sr.º LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula 57215598/3, concedido através da PORTARIA nº 043/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 35.746 de 14/03/2024, ficando 05 (cinco) dias para gozo futuro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1057099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 03/2022.

TERMO ADITIVO: 2º.

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 01.04.2024.

OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEPLAD. FUNDAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/04/2024 a 11/04/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13.303/16.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1057102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/367312;

1- CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3,

ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 16 a 19/04/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1057118

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº018/2024 – GAB/IMETROPARÁ, de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato à contar de 25/04/2023:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
05/2023	Adesão a Ata nº 02/2023	Labor Engenharia e Tecnologia Ltda Fornecimento de solução de apoio a inspeção de cronotacógrafos.	F: Christian Rogério M. Teixeira S: Edilson Amoras Chaves Junior

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 02 de abril de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1057322

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 01/2024. PAE nº 2022/1028998

Junta Comercial Do Estado Do Pará | Autarquia Estadual. CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

Cooperada:

Prefeitura Municipal De NOVA TIMBOTEUA | Órgão Público do Poder Executivo Municipal CNPJ nº 05.149.125/0001-00.

Objeto:

Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Local de execução:

O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN.

Vigência: